



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistencia Técnica Financeira
Serviço de Compras

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
comprasee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7511

CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE LEGAL

3.a – Interesse público: peculiaridades da atividade que justifiquem a aquisição de bem/serviço com características específicas;

A Associação Brasileira de Enfermagem – ABEn - é a única entidade de âmbito nacional sem fins lucrativos ou econômicos, destinada a representar, promover e defender, em caráter exclusivo, os interesses dos profissionais de Enfermagem, os interesses da população brasileira relativos à saúde, à seguridade social e à cidadania e, em especial, cumprir suas finalidades estatutárias.

3.b – Escolha do produto/serviço: o objeto da contratação possui as características específicas necessárias para atender o interesse público, as quais não são encontradas em produtos/serviços similares;

A ABEn articula-se com organizações sociais e com a sociedade em geral, na defesa dos direitos sociais, saúde e educação, e na consolidação de políticas que garantam à população a efetividade do direito à saúde, com equidade, universalidade, integralidade e participação social.

Os serviços e os objetivos por ela ofertados na sociedade e aos seus associados são exclusivos, não havendo nenhuma outra entidade associativa no âmbito nacional que proporcione algo de mesma natureza.

3.c – Manifestação técnica contendo outros elementos fáticos que demonstrem a inviabilidade de competição;

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE enviada pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM.

3.d – Escolha do fornecedor (exclusividade): o objeto da contratação só pode ser adquirido diretamente do fornecedor estrangeiro/nacional.

*Na hipótese de fornecedor exclusivo (Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021), juntar comprovação da inviabilidade de competição mediante atestado/contrato/declaração de exclusividade ou outro documento idôneo.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE enviada pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM.

Data de assinatura do USPAssina

**Márcia Aparecida Garcia da Silva
Técnico Administrativo
Nº Func. 2809155**



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PDUC-PR1D-UE2V-TA4F no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PDUC-PR1D-UE2V-TA4F>

Marcia Aparecida Garcia da Silva

Nº USP: 2809155

Data: 22/04/2024 12:26